



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018  
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC  
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina  
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA: Brincar e Aprender

DATA: 18/06/18

HORA: 10:15

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE: B2, M1, M2, 1º P, 2º P.

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
------	----------------------------------	-----	-----	-----------------

1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?	X		

2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO
2.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X	
2.2	O Projeto Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X	
2.3	O Regulamento Interno está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X	
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente )?	X	

3	COZINHA	SIM	NÃO
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X	
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X	
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X	
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X	
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X	
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X	

*mk P. Sauf.*  
*2018.*



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018  
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			X
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			X
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			X
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			X

5	COZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data 13/05/18	X	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	X	
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	X	

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	X	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?	X	

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data 13/05/18	X	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	X	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	X	

9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	X	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data 07/04/18	X	

*Handwritten signature and initials:*  
M. J.  
S. L. S.  
S. M.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018  
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetas suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?			X
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	X	

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adequadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	

14	DADOS ESTRUTURAIS : NA UNIDADE POSSUI	SIM	NÃO
14.1	Biblioteca? ( Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula)	X	
14.2	Área de serviço?	X	
14.3	Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção?	X	

(\*) De acordo com a faixa etária que atenda

*Scayf.*  
*me J.*  
*DM.*



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Brincar e Aprender

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
1º Período	Integral :	Terezinha R. B. Melo	Professora	Pedagogia	32,50 h	9h às 17h30m	17,93
	Matutino: 01		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Dayane K. Góes Brincar e Aprender, CPF 083.879.569-29, representante legal do Car, tenho ciência que o quantitativo de 01 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

**29 288 163/0001-017**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAYANE LTDA. - ME**  
 RUA ALFEU CARNEIRO LINS, 108  
 IRIPIJÚ - CEP 89227-522

JOINVILLE SANTA CATARINA

Dayane Wandine Góes  
 Nome do (a) Responsável  
 Carimbo CNPJ

Joinville, 18 de junho de 2018.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Brincar e Aprender

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Berçário II	Integral: 04	Dayane K. Góes	Professora	Pedagogia	20h	7h30m às 11h30m	
	Matutino:	Camanda G. Gonçalves	Auxiliar	Curs. 3º Pedag.	30h	7h30m às 12h30m	26,92
	Vespertino:	Terezinha R. B. Melo	Auxiliar	Pedagogia	32,50h	9h às 17h30m	
Berçário II	Integral:	Maíara Pires	Professora	Curs. 7º Pedag.	20h	14h às 18h	
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Dayane K. Góes, CPF 025.879.569-29, representante legal do Ca  
Brincar e Aprender tenho ciência que o quantitativo de 04 alunos, conforme especificado neste quadro, será  
 descontado da capacidade máxima de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

**729 288 163/0001-611** Joinville, 18 de junho de 2018.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAYANE LTDA. - ME**  
 RUA ALFEU CARNEIRO LINS, 108  
 IRIJÚ - CEP 89227-522

Dayane Leandine Góes  
 Nome do (a) Responsável  
 Carimbo CNPJ

**L**





EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Brincar e Aprender

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal I	Integral: 01	Dayane K. Golis	Professora	Pedagoga	20h	7h30min às 11h30m	
	Matutino:	Carindia G. Gencelver	Auxiliar	Curs. 3º Pedagogia	30h	7h30min às 11h30m	
	Vespertino:	Tereza R. B. Melo	Auxiliar	Pedagoga	32,50h	7h às 17h30m	26,92
Maternal I	Integral:	Márcia Preux	Professora	Curs. 7º Pedag.	20h	14h às 18h	
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Dayane K. Golis, CPF 083.779.569-29, representante legal do Ca, tenho ciência que o quantitativo de 01 alunos; conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

**729 288 163/0001-01**  
 CENTRO DE EDUCAÇÃO  
 INFANTIL DAYANE LTDA. - ME  
 RUA ALFEU CARNEIRO LINS, 108  
 IPIRITU - CEP 89227-522  
 JOINVILLE - SANTA CATARINA

Dayane Karline Golis  
 Nome do (a) Responsável  
 Carimbo CNPJ

Joinville, 18 de junho de 2018.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Brincar e Aprender

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal II	Integral: 02	Dayane K. Gales	Professora	Pedagogia	20h	7h30m às 11h30m	
	Matutino:	Camanda G. Democastes	Auxiliar	cur. 3º pedag.	30h	7h30m às 11h30m	26,92
	Vespertino: 01	Terezinha R.B. Melo	Auxiliar	Pedagogia	32,50h	9h às 11h30m	
Maternal II	Integral:	Márcia Preuss	Professora	cur. 7º Pedag.	20h	14h às 18h	
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Dayane K. Gales, CPF 083.879.569-29, representante legal do Cei Brincar e Aprender tenho ciência que o quantitativo de 03 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

**129 288 163/0001-01**  
 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAYANE LTDA. - ME  
 RUA ALFEU CARNEIRO LINS, 108  
 IRIJÚ - CEP 8927-522  
 JOINVILLE SANTA CATARINA

Dayane Kandi ne Gales  
 Nome do (a) Responsável  
 Carimbo CNPJ

Joinville, 18 de junho de 2018.





### PARECER TÉCNICO SEI N° 1993992

**Instituição:** Centro de Educação Infantil Dayane LTDA-ME - (Cei Brincar e Aprender)

**Endereço:** Rua Alfeu Carneiro Lins – Bairro Iririú

**CNPJ:** 29.288.163/0001-01

**Data da Visita:** 18/06/2018

**Horário:** 10h15m

**Faixa etária que atende:** BII, MI, MII, 1º e 2º períodos

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da Visita Técnica realizada no Centro de Educação Infantil Dayane, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 39/2018, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 039/2018, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 052-GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Brincar e Aprender, no dia 18 de junho de 2018, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Dayane, proprietária, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente conferimos a documentação dos funcionários e encontram-se todos com vínculo empregatício comprovado bem como com a formação necessária para a atuação na área. Desta forma, o quadro funcional atende as exigências do item 1 do Relatório de Visita Técnica.

Analisamos o registro de atividades como planejamento, frequência dos alunos e histórico do trabalho desenvolvido no ano, encontrando-se todos atualizados. De acordo com a proprietária, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estavam atualizados e disponíveis na instituição, portanto de acesso para a comunidade escolar. A empresa cumpre assim com os itens 2.2 e 2.3 do Relatório de Visita Técnica.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista. No que diz respeito ao ambiente da cozinha, possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios. A cozinheira possui laudo médico atualizado (atestado de saúde ocupacional) e cumpriu ainda com os itens 5.2 e 5.3 do Relatório de Visita Técnica.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado.

Quanto a documentação foi apresentado os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses cumprindo assim as exigências dos itens 8 e 9 do Relatório de Visita Técnica.

Verificamos as condições das salas de aulas e notamos que as mesmas estavam organizadas, limpas com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas. As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Após a vistoria e conforme relato a Equipe de Seleção Técnica *julga pela classificação* da instituição, pois atende os dispostos no Edital 039/2018, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas:

Integral						Parcial			
Berçário II		Maternal I		Maternal II		1º período		2º período	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas	Capacidade Técnica	Vagas Homologadas	Capacidade Técnica	Vagas Homologadas	Capacidade Técnica	Vagas Homologadas	Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
9	9	12	12	18	17	10	05 vespertino	10	05 vespertino



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 20/06/2018, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lorayne Oliveira Pereira de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 20/06/2018, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange da Veiga da Maia, Servidor(a) Público(a)**, em 20/06/2018, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ciberie Tomazoni Felske, Servidor(a) Público(a)**, em 20/06/2018, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger, Servidor(a) Público(a)**, em 20/06/2018, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vieira dos Santos Kraemer, Servidor(a) Público(a)**, em 20/06/2018, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1993992** e o código CRC **3576038D**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.001704-6

1993992v6